



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, junto a empresa **SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.406.302/0001-92, com endereço na Rua Doutor Pedro Firmino, 147 – Sala 105, Centro, Cep: 58.700-070, Patos-PB, com experiência na área contábil, que tem como sócio administrador a Sra. Janusa Cristina Gomes Sotero, contadora, inscrito no CRC – Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 005481/0-1, no valor total de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, até o dia **31 de Dezembro de 2017**.

Diamante-PB, 26 de Janeiro de 2017.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita